

DECRETO Nº 18001/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.937,81 e dá outras providências.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.937,81 (seis mil reais, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5141	01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	6.937,81
	SUBTOTAL	6.937,81
	TOTAL	6.937,81

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 27 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças